

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE</b> Praça. João Macagnan, 322 - Centro - Água Doce - SC CEP: 89654-000 CNPJ: 82.939.398/0001-90 Telefone: (49) 3524-0000	<b>TOMADA DE PREÇO</b>
	<b>9/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 92/2022
	<b>Data Processo:</b> 13/10/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 04/11/2022 as 09:15, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO ASSENTAMENTO 1º DE AGOSTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, COM RECURSOS DO FUNDEB – FNDE E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

INICIALMENTE FORAM IDENTIFICADAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES: RTM CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA NA SESSÃO PELO SR. TALISSON REZENDE DE MORAIS, PALAZZO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA NA SESSÃO PELO SR. MARCOS ANTONIO DARTORA, CONSTRUTORA HARMONIA LTDA, SEM REPRESENTANTE PRESENTE, CONSTRUTORA MODULAR EIRELI, SEM REPRESENTANTE PRESENTE, DE LUCCA PARK LTDA, SEM REPRESENTANTE PRESENTE, CRC CONSTRUÇÃO LTDA, SEM REPRESENTANTE PRESENTE, E BASE-V ENGENHARIA LTDA, SEM REPRESENTANTE. APÓS RUBRICADOS OS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO PROCEDEU-SE A ABERTURA E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS PARTICIPANTES. VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA CRC CONSTRUÇÃO LTDA APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM DESACORDO COM O EXIGIDO, SENDO CONSIDERADA INABILITADA. A EMPRESA DE LUCCA PARK LTDA APRESENTOU ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM O DEVIDO REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, SENDO CONSIDERADA INABILITADA. QUESTIONOU-SE NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA BASE-V ENGENHARIA LTDA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES COM INCORREÇÃO NO NÚMERO DO EDITAL CITADO NO TEXTO, PORÉM O MESMO CONSTAVA CORRETAMENTE NO TÍTULO, SENDO CONSIDERADO APENAS ERRO FORMAL. A EMPRESA PALAZZO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA APRESENTOU CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL, DEVENDO, EM CASO DE SAGRAR-SE VENCEDORA DO CERTAME, APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL VÁLIDA NO PRAZO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. AS DEMAIS EMPRESAS APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. ASSIM FICAM HABILITADAS AS EMPRESAS: BASE-V ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA HARMONIA LTDA, RTM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MODULAR EIRELI E PALAZZO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. FICA ABERTO O PRAZO DE RECURSO DE ACORDO COM O ART. 109 DA LEI 8.666/93, MARCANDO NOVA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA DIA 11/11/2022 ÀS 09H15. NADA MAIS HAVENDO, LAVRA-SE A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E REPRESENTANTES PRESENTES À SESSÃO.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

SIDNEI JOSÉ GEMELLI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_